

218  
A



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/222715

Referência: Termo de Fomento nº 015/2020

OSC parceria: Associação Aquarela Pro-Autista

CNPJ: 11.696.516/0001-39

Objeto da parceria: **Novo jeito de Ser**

Período de Execução: 06 meses a contar de 28 de janeiro de 2021, data que o recurso entrou na conta conforme fl 26 do Processo, prorrogado para mais 63 dias a contar de 29 de julho de 2021, conforme aditivo 026/2021.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( X ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **R\$ 27.188,31**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 22 crianças e adolescentes, com engajamento e inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, preparar e apoiar os pais no cuidado com as crianças.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários, com maior autonomia e independência nas atividades rotineiras e no convívio social, através de técnicas específicas e direcionadas. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos, restituindo o saldo no valor de R\$ 4.652,18, conforme fl 212 a 214 do processo.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários

219  
A

do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

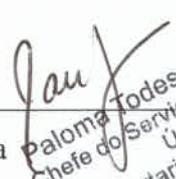
Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 214) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho, restituindo o saldo no valor de R\$ 4.652,18, conforme fl 212 a 214 do processo.

Diante do exposto, indico a ( x )regularidade, ( )regularidade com ressalvas, ( )irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 07 de abril de 2022.

  
Gestor da Parceria

  
Paloma Todescatt Santos  
Chefe do Serviço de Cadastro  
Único  
Portaria 157/2021